



**Assembleia de Freguesia Da União de Freguesias de
Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda**

E D I T A L

Maria Adelaide Vieira Lousinha, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado na alínea b do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, venho convocar V. Exa. que no próximo dia **28 de abril de 2014, pelas 21.00h**, na Junta de Freguesia Meixedo, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações do Presidente de Junta**
- 2. Apreciação e deliberação sobre os documentos de prestação de contas da União de freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda - ano de 2013;**
- 3. 1ª Revisão orçamental – ano 2014;**
- 4. Proposta de Acordo de execução de Delegação de Competências;**
- 5. Outros assuntos.**

Nogueira, 14 de abril de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia
